***PROJETO BÁSICO***

**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA**

**PROJETO BÁSICO**

## OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA,** EXTENSÃO TOTAL = 40,00 km**,** de acordo com os projetos e orçamentos apresentados em anexo.

## OBJETIVO E LOCALIZAÇÃO

## Os serviços têm por finalidade melhorar a trafegabilidade nos povoados, melhorando assim, a vida dos usuários de vias não pavimentadas em todo o município.

## A execução será feita NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA.

## PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## Conforme cronogramas anexos, definido para o município os serviços que serão executados no prazo de 6 (SEIS) meses.

## VALOR GLOBAL ESTIMADO

O valor estimado da licitação é de R$ **4.068.732,63** (Quatro milhões, sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos.) conforme planilhas orçamentárias em anexo, **para a finalização dos 40,00** km de recuperação de estradas vicinais.

## COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO

## O projeto básico é constituído pelos seguintes itens relacionados abaixo:

## MEMORIAL E ESPECIFICAÇÃO;

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO;

## ORÇAMENTO TRECHO;

## MEMÓRIA DE CÁLCULO;

## CÁLCULO DA DMT TRECHO;

## PLANILHA SINTÉTICA;

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

## ENCARGOS SOCIAIS;

## COMPOSIÇÃO DO BDI.

## Observação: As planilhas orçamentárias terão como referência as Tabelas SINAPI 01/2023 E DNIT SICRO 3 10/2022.

## OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

## É obrigação da empresa Contratada a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados no memorial descritivo, ou constantes no projeto ou planilha fornecendo para tanto, toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

## São de responsabilidade da Contratada:

## a) o cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;

## b) o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução das obras ou serviços;

## c) o compromisso de remover toda e qualquer irregularidade ou simples defeitos de execução existentes, que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Contratante;

## d) a utilização de materiais de primeira qualidade;

## e) a aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes.

## Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar ou mandar refazer, sem que tal fato acarrete em ressarcimento financeiro ou material, bem como na extensão do prazo para conclusão da obra.

## FISCALIZAÇÃO

## O acompanhamento dos serviços será efetuado pela Secretaria de obras, serviços públicos e Urbanismo, através de uma equipe técnica, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução das obras em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

## As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, dentre elas:

## a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;

## b) as modificações efetuadas no decorrer da obra;

## c) as consultas à fiscalização;

## d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado;

## e) os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

## f) as respostas às interpelações da fiscalização;

## g) quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

## A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa Contratada quanto à perfeita execução do trabalho, devendo a mesma manter um Engenheiro Residente para um acompanhamento diário dos serviços. Será motivo de paralisação da obra o descumprimento deste item.

WILSON CARLOS EVERTON SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS